



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 12, de 9 de setembro de 2025.

Determina a publicação de Parecer nº 23.250, do Processo de Contas nº 001013-0200/23-6, dos Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao Exercício de 2023.

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determina a publicação, no Mural, no Site, e no Sistema de Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Vereadores, de Parecer nº 23.250, do Processo de Contas nº 001013-0200/23-6, dos Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao Exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de setembro de 2025.

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Lucimar Zarpelon
1ª Secretária